

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS  
Procurador-Geral da República

LAURO PINTO CARDOSO NETO  
Secretário-Geral

**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ELETRÔNICO**

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3105-5100  
[www.pgr.mpf.gov.br](http://www.pgr.mpf.gov.br)

**SUMÁRIO**

	Página
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Administração .....	2
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde .....	3
Procuradoria Regional da República da 2ª Região.....	5
Procuradoria Regional da República da 3ª Região.....	10
Procuradoria Regional da República da 4ª Região.....	10
Procuradoria da República no Estado do Acre.....	11
Procuradoria da República no Estado da Bahia .....	11
Procuradoria da República no Estado do Ceará .....	12
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul.....	13
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais .....	14
Procuradoria da República no Estado do Pará .....	14
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	15
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	15
Procuradoria da República no Estado de Rondônia .....	16
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	16
Expediente .....	17

**SECRETARIA GERAL**

**GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL**

**PORTARIA Nº 815, DE 12 DE JUNHO DE 2013**

Designação de gestores de contrato.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 23, inciso I, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 591, de 20 de novembro de 2008, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08 de junho de 1994, e considerando a Portaria SG n.º 791, de 04 de outubro de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como gestores do respectivo contrato:

Gestor: Tatiana Matinewski Bicca, matrícula 10869; Sônia Maria Hernandes Córes, matrícula 7106-4.

Gestor Substituto: Adriana Conti, matrícula 10114.

Termo de Contrato: 27/2013.

Empresa: Vento Bravo Comunicação Ltda.

Objeto: serviços de publicidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA NA FONTE**

Em 12 de junho de 2013

Processo Administrativo PGR/MPF n.º 1.00.000.005612/2013-66. MARIA BRASILINA DA SILVA. Pensionista. DECISÃO: Tendo em vista o que consta do processo e as informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério Público Federal, CONCEDO a isenção do Imposto de Renda na Fonte, incidente sobre os proventos pensionais instituídos pelo servidor falecido Aderson Alves da Silva, a contar de 1º de setembro de 2012, data em que a doença foi documentada, nos termos do art. 6º, inciso XIV e XXI, da Lei n.º 7.713, de 22/12/1988, na redação dada pelo art. 1º da Lei n.º 11.052, de 29/12/2004, em conformidade com o disposto no art. 5º, inciso XII e XXXV, e § 2º, inciso III, da Instrução Normativa/Secretaria da Receita Federal n.º 15, de 06/02/2001, publicada no DOU de 08/02/2001, e de acordo com o art. 39, inciso XXXI e XXXIII, § 5º, inciso III, do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto n.º 3.000, de 26/03/1999, republicado no DOU de 17/06/1999.

**LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**

Em 12 de junho de 2013

Processo Administrativo MPF/PGR n.º 08100.009094/99-15. KARINA VIEIRA DE CARVALHO, matrícula n.º 4585-3. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR Nº

591/2008, AUTORIZO o gozo da licença-prêmio por assiduidade, no período de 1/7/2013 a 12/7/2013 (doze dias), referente ao quinquênio de 30/4/1988 a 28/4/1993, com fundamento no artigo 7º da Lei 9.527/1997.

LAURO PINTO CARDOSO NETO  
Secretário-Geral do MPF

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO

CONCURSO DE REMOÇÃO

Em 10 de junho de 2013

Processo nº 1.00.000.007502/2013-39. ANA VALENTINA MEDEIROS DE ARAÚJO, matrícula nº 20983, ocupante do cargo de Técnico de Informática, removida da Procuradoria da República no Estado de Alagoas para a Procuradoria da República no Estado de Pernambuco, nos termos da Portaria SG/MPU nº 6, de 19 de fevereiro de 2013. DECISÃO: Tendo em vista o que consta no processo em referência, AUTORIZO o início do período de trânsito da servidora a partir de 15 de junho de 2013.

AJUDA DE CUSTO

Em 11 de junho de 2013

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.007656/2013-21. ERIVALDO MIGUEL DA SILVA, matrícula nº 24219-5. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e, tendo em vista o disposto no artigo 53 da Lei nº 8.112/1990, e no Decreto nº 4.004/2001, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo correspondente a duas remunerações percebidas pelo servidor no mês em que ocorreu o deslocamento para a nova sede, bem como, transporte de mobiliário e transporte pessoal em veículo próprio para o interessado e seus dependentes, em decorrência da remoção de ofício da Procuradoria da República no Município de Salgueiro para a Procuradoria da República no Estado de Pernambuco com mudança de domicílio legal, conforme Portaria SG/MPU nº 11, de 7/3/2013, publicada no DOU de 8/3/2013.

DANILO PINHEIRO DIAS  
Secretário-Geral Adjunto do MPF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIAS

AV Nº	NOME PROPOSTO	CARGO	DESCRICAÇÃO	MEIO TRANSPORT E	PERIODO	QTD DIÁRIAS	TOTAL
11920/2013	AMILCAR LEITE BARROS JUNIOR	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Atuar na Área Administrativa - Prestar assistência na PRM de Tucuruí, tendo em vista a precariedade de seu quadro atual.	Aéreo	16/06/2013 - 21/06/2013	5.5	R\$ 1847.64
11922/2013	ARCELINO GERALDO DE BARROS FILHO	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Atuar na Área Administrativa - Prestar assistência na PRM de Tucuruí, tendo em vista a precariedade de seu quadro atual.	Aéreo	16/06/2013 - 21/06/2013	5.5	R\$ 1847.64

ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 11//2013

Em 12 de junho de 2013

PROPONENTE: CASSIO AMÉRICO DA SILVA – Secretário da SA/SG.

SUPRIDO: CARLOS CÉSAR RIBEIRO – MAT. 2467-8.

JUSTIFICATIVA : Concessão para atender despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, dentro dos limites estabelecidos na Portaria MF nº 95/2002 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de materiais e serviços de competência da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde .

FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 5.992/06, Decreto nº 5.355/05, Decreto nº 6.370/08, Portaria MF nº 95/02, Portaria MP nº 41/2005, Portaria MF nº 448/2002, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI., Portaria PGR 358/1998.

NATUREZA DA DESPESA	VALOR CONCEDIDO
33.90.30 – Material de Consumo	R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
33.90.39 - Serviço	R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

PROCESSO 1.00.000.007806/2013-04

DATA DA CONCESSÃO: 12/06/2013

PERÍODO DE APLICAÇÃO : 12/06/2013 a 09/09/2013

PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 10/09/2013 a 07/10/2013

AUTORIZO a concessão de Suprimento de Fundos acima descrita, na função crédito para geração de fatura e saque, no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

CÁSSIO AMÉRICO DA SILVA  
Secretário de Administração do MPF  
Ordenador de Despesas

SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE  
JUNTA MÉDICA OFICIAL

## ATESTADOS MÉDICOS

Seq.	Mat.	Nome	Lotação	Cargo / Função	Artigo	Dias	Período
1	5176	AERSON ENES ROCHA	NCAMP/PRMA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	14/05/2013-14/05/2013
2	8842	AFONSO CELSO LOUREIRO FILHO	SAU/PRSC	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	22/05/2013-22/05/2013
3	11255	ALECIA FREITAS QUEIROS PERES	SS/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	10/05/2013-10/05/2013
4	11255	ALECIA FREITAS QUEIROS PERES	SS/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	29/05/2013-31/05/2013
5	19988	ANA PATRICIA MORAES GOUDINHO DOS SANTOS	GABSUB50-MMS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	3	21/05/2013-23/05/2013
6	6952	ANA PAULA RICARDO MONTENEGRO	GABPR8-RTMR	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	5	27/05/2013-31/05/2013
7	14846	ANDERSON SOUZA DOS SANTOS	COOR/PRM-RJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	27/05/2013-28/05/2013
8	23831	ANDREA ALVES DIAS	DRH/PRDF	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	27/05/2013-28/05/2013
9	21052	ANDREA MELLO DA SILVA	COORJU/PRSC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	15	22/05/2013-05/06/2013
10	14071	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA NETO	SCA/PRSE	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	29/05/2013-29/05/2013
11	5198	ANTONIO JOAO DA CRUZ PAIAO	SUBJUR/PRM-SP	ANALISTA DE ECONOMIA/PERITO	202/203	1	20/05/2013-20/05/2013
12	19738	ANTONIO MOURA GOMES	SE/PRRJ	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - SEGURANCA	202/203	1	31/05/2013-31/05/2013
13	11205	AUGUSTO CEZAR CAMAROTTI DE LIMA	ASSPA/PR-PB	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	2	22/05/2013-23/05/2013
14	20328	CAIO DA SILVA MONTEIRO	GABPR22-APC	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	27/05/2013-27/05/2013
15	22152	CARLA PEDROSA DE FIGUEIREDO	GABPRM3-SRPCP		202/203	3	08/05/2013-10/05/2013
16	22152	CARLA PEDROSA DE FIGUEIREDO	GABPRM3-SRPCP		202/203	1	15/05/2013-15/05/2013
17	16283	CARLOS EDUARDO ALMEIDA TORRES	SEJUR 1/PRGO	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	06/05/2013-06/05/2013
18	5010	CARLOS RIBEIRO SERRAO JUNIOR	SEPLAN/PRAM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	7	28/05/2013-03/06/2013
19	20635	CAROLINA POETA MANGRICH	CPL/PRSC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	22/05/2013-24/05/2013
20	5116	CHRISTIANE GONCALVES DOS REIS	GABPRM4-EALP	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	29/05/2013-29/05/2013
21	6802	CICERO DE OLIVEIRA SABINO	COORJU/PRAC	ANALISTA DE INFORMATICA - SUPORTE TÉCNICO	202/203	2	28/05/2013-29/05/2013
22	6802	CICERO DE OLIVEIRA SABINO	COORJU/PRAC	ANALISTA DE INFORMATICA - SUPORTE TÉCNICO	202/203	1	31/05/2013-31/05/2013
23	14171	CIRLENE TERESINHA SARTORI	COOR/PRM-SP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	19/04/2013-19/04/2013
24	9707	CLAUDINEIDE ELIAS SIQUEIRA	SEE/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	21/05/2013-22/05/2013
25	14710	CLEBER ALVES FERREIRA	SUBADM/PRM-PB	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	3	29/05/2013-31/05/2013
26	20488	CRISTIANE DA SILVA FALCAO	CA/PRRN	ANALISTA ADMINISTRATIVO	202/203	3	29/05/2013-31/05/2013
27	2637	CRISTINA DOS SANTOS BRAGA	COORJU/PRAM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	28/05/2013-28/05/2013
28	20729	DANILO FELIX AZEVEDO	GABPRM2-ACGFJ	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	2	24/05/2013-25/05/2013
29	22610	DEIRDRE SILVA DE FIGUEIREDO COSTA	GABPC	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	27/05/2013-27/05/2013
30	6560	DENISE DE ANDRADE PARAHYBA FREIRE	GABPR3-MABWQ	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	03/06/2013-03/06/2013

31	19942	DIANA CORREIA QUEIROGA	GABPR9-CACM	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	5	27/05/2013-31/05/2013
32	9956	DINIS DE LIMA VASCONCELOS	SUBJUR/PRM-PB	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	29/05/2013-29/05/2013
33	22503	ELIANE OLIVEIRA DE ARAUJO BARROS MAIDANA	GABPR9-	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	28/05/2013-29/05/2013
34	12651	ELTON LUIS VINAGRE ARAUJO	SUBADM/PRM-PB	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	2	28/05/2013-29/05/2013
35	6603	FABIO LEVY RIBEIRO	GABPR18-GAOL	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	31/05/2013-31/05/2013
36	16378	FELIPE FERRAZ BRITTO LINS	GABPR5-OBN	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	22/05/2013-22/05/2013
37	16378	FELIPE FERRAZ BRITTO LINS	GABPR5-OBN	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	23/05/2013-23/05/2013
38	16378	FELIPE FERRAZ BRITTO LINS	GABPR5-OBN	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	21/05/2013-21/05/2013
39	16378	FELIPE FERRAZ BRITTO LINS	GABPR5-OBN	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	24/05/2013-24/05/2013
40	22885	FERNANDA BULCAO PALMEIRA	GABPR2-GCP	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	15	21/05/2013-04/06/2013
41	7907	FRANCISCO DE ASSIS DE FARIAS	DITC/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	92	01/06/2013-31/08/2013
42	20417	FRANCOISE BUGANU MARQUES	GABPR32-TDV	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	15/05/2013-15/05/2013
43	21733	GABRIEL SOARES MOREIRA	SEPROA/PRSP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	16/05/2013-16/05/2013
44	19711	GEORGE LUCAS PESSOA DA CAMARA COSTA	GABPRM1-CACM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	28/05/2013-28/05/2013
45	21721	HERICKSON FLAVIO BEZERRA PASSOS BOTELHO	GABPR7-NSS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	28/05/2013-28/05/2013
46	21721	HERICKSON FLAVIO BEZERRA PASSOS BOTELHO	GABPR7-NSS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	27/05/2013-27/05/2013
47	17582	IGOR JOSE BARBOSA DUARTE LOPES	CI/PRRR	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS	202/203	1	24/05/2013-24/05/2013
48	209	JOAO FRANCISCO SOBRINHO	PGR	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA	223/1	7	28/05/2013-03/06/2013
49	20894	JOAO THIAGO CAVALCANTE	GABPR4-JASC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	24/05/2013-24/05/2013
50	14974	JOELMA GOMES DA COSTA	GABPRM1-ASPS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	2	22/05/2013-23/05/2013
51	13196	JULIO CESAR DE MELO TAVARES	SAA/PRM-RJ	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	10	27/05/2013-05/06/2013
52	23435	JULIO HIROSHI YOSHIMINE	DICAD/SGP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	23/05/2013-24/05/2013
53	23646	LEANDRO LUIZ MIKALOSKI PENEDO	GABPR14-DAP		202/203	1	29/05/2013-29/05/2013
54	9641	LENICE PESSOA OLIVEIRA	GABPR7-NFS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	21/05/2013-21/05/2013
55	21382	LUANA MONTEIRO ALCANTARA	GABPR1-RLPB	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	08/05/2013-08/05/2013
56	11471	LUIS RAFAEL FERRAREZE SANTIAGO	NDS/PRSP	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	15/05/2013-15/05/2013
57	24343	LUIZ GONZAGA FILHO	DIMAN/SA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	23/05/2013-24/05/2013
58	23884	MANOEL SOARES LIMA JUNIOR	SEADM	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	28/05/2013-28/05/2013
59	1051	MARCOS ALEXANDRE BEZERRA WANDERLEY DE QUEIROGA	PR-PB	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/1	7	29/05/2013-04/06/2013
60	23578	MARCUS DE AQUINO CARVALHO	NUJUR III/PRDF	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	27/05/2013-28/05/2013
61	9744	MARIA EMILIA DE OLIVEIRA MARTINS DOMINGUES	SPJ/PRSP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	13/05/2013-14/05/2013
62	15156	MARIANA VIEGAS NOBRE MENDES AQUINO	GABPR5-ABM	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	06/05/2013-06/05/2013
63	3355	MIGUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	CA/PRAM	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - SEGURANCA	202/203	1	08/05/2013-08/05/2013
64	18146	NATHALIA COUTINHO PISCOLARO	GABPRM1-OSHJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	11	14/05/2013-24/05/2013
65	4042	NOEL ALVES MARTINS	DITRAN/SA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	24/05/2013-24/05/2013
66	22092	PAULA CRISTINA AMARAL SANTOS	GABPRM2-CHMB	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	45	23/01/2013-08/03/2013
67	6692	PAULO SERGIO NOGUEIRA	SETRAN/PRMT	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	21/05/2013-21/05/2013
68	21340	PRISCYLLA MELO DE OMENA	SJUR/PRM-AL	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	22/05/2013-24/05/2013
69	11497	RAFAEL LUIZ DA SILVA	SSAU/PRGO	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	30	02/05/2013-31/05/2013
70	20169	ROSANA CHAMKLIDJIAN MIRA	SAMDE/PRPB	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	28/05/2013-28/05/2013
71	6173	SAULO AFONSO CARLOS DO NASCIMENTO	GABPR2-FJP	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	2	23/05/2013-24/05/2013
72	23017	SIDCLAY NUNES CARVALHO	SEADI/PRM-RJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	31/05/2013-01/06/2013

73	6105	SUELY RODRIGUES DE ALENCAR	SUBADM/PRM-PB	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	15/05/2013-17/05/2013
74	20053	TERESA CRISTINA NUNES	GABPR27-LLO	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	8	31/05/2013-07/06/2013
75	22420	THIAGO NASCIMENTO DA SILVA	SS/PRRJ	ANALISTA DE SAUDE - SERVIÇO SOCIAL	202/203	4	29/05/2013-01/06/2013
76	17567	UDISON COELHO LIMA	SEOF/PRAC	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - ORCAMENTO	202/203	3	27/05/2013-29/05/2013
77	17567	UDISON COELHO LIMA	SEOF/PRAC	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - ORCAMENTO	202/203	1	03/06/2013-03/06/2013
78	23547	VANESSA CAVALCANTI DE LIMA	GABPRM1-FPCM	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	15	28/05/2013-11/06/2013
79	14202	VICTOR SIMOES MARTINS	SDS/PRPA	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	28/05/2013-28/05/2013
80	22478	WALTER FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	NAAC/PRMT	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	28/05/2013-28/05/2013
81	3765	WANESKA CARDOSO DE SCHUELER	GABPR4-MADA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	28/05/2013-28/05/2013
82	22638	YARA MENEGUCCI NOGUEIRA DE FREITAS	SJUR/PRM-RJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	31/05/2013-31/05/2013

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

EDITAL Nº 05, DE 12 DE JUNHO DE 2013

ABRE INSCRIÇÕES E DISCIPLINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS PARA O 5º EXAME DE SELEÇÃO - PARA O CADASTRO RESERVA - DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR EM ARQUITETURA, DAS PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 2ª REGIÃO E PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 2ª REGIÃO, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010 e alterações, resolve abrir o 5º Exame Conjunto de Seleção - para o Cadastro Reserva - do Quadro de Estagiários dos curso de nível superior em ARQUITETURA, da Procuradoria Regional da República - 2ª Região e a Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.

Ressalta-se que em cumprimento a resolução nº 62 do Conselho Nacional do Ministério Público foi publicado no DMPF nº 59/2013 - 2ª quinzena de de 2013, o Edital PRR2 nº 04/2013 abrindo prazo de credenciamento para instituições de ensino interessadas em celebrar convênio com a Procuradoria Regional da República – 2ª Região e a Procuradoria da República do Estado do Rio de Janeiro;

**I. INSTRUÇÕES GERAIS**

1. O processo seletivo destina-se à formação do quadro reserva de estagiários de nível superior para atender às demandas da Procuradoria Regional da República - 2ª Região e a Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.

2. Os pré-requisitos para inscrição neste processo seletivo são:

2.1 estar matriculado em uma das Instituições de Ensino Superior conveniadas com o Ministério Público Federal, relacionadas no

Anexo I.

ter concluído, pelo menos, 40% (quarenta por cento) da carga horária ou dos créditos necessários para conclusão do curso superior;

3. As atribuições básicas dos candidatos aprovados neste processo seletivo estarão relacionadas com a sua pretensa formação profissional.

4. Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo às pessoas portadoras de deficiência que, no momento da inscrição no concurso, declararem tal condição e cujas atribuições sejam compatíveis com as deficiências de que sejam portadoras.

4.1. No caso do resultado da aplicação do percentual indicado no item anterior ser fracionário, este não será arredondado para o número inteiro seguinte.

4.2. Na hipótese do item 4, o interessado deverá anexar à documentação da confirmação da inscrição laudo médico detalhado expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das confirmações, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3298, de 20/12/1999.

4.3. Na falta do relatório médico ou não contendo este as informações acima indicadas, o requerimento de inscrição preliminar será processado como de candidato não portador de deficiência, mesmo que declarada tal condição.

5. Fica reservado, ao Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais, o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que venham a ser oferecidas, desde que aprovada em todas as etapas do presente e assim o declare no momento da pré-inscrição;

5.1. Para concorrer ao Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais, o candidato deverá:

a) efetuar sua inscrição, conforme procedimentos definidos neste edital;

b) Informar na pré-inscrição a opção para participar da seleção por esse sistema;

c) Comparecer ao edifício sede da Procuradoria Regional da República – 2ª Região, situada na Rua Uruguiana, 174, sala 802, Centro, Rio de Janeiro/RJ, no período definido para a confirmação presencial das inscrições, munido de carteira de identidade original e do Termo

de Adesão ao Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais (Anexo III), que deverá ser assinado na presença de um dos servidores responsáveis pela inscrição no concurso.

5.2. O candidato que comparecer no ato da confirmação de inscrição sem portar documento original de identidade ou o Termo de Adesão ao Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais passará a compor automaticamente a lista geral de inscritos.

5.3. Detectada a falsidade na declaração o candidato será sujeitoado à eliminação da reserva de vagas do presente Exame de Seleção, sendo classificado, segundo a ordem geral, à totalidade das vagas.

6. Ficam destinadas as vagas 10ª, 20ª, 30ª e assim sucessivamente aos candidatos com deficiência e/ou aos participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais. Havendo as duas situações neste processo seletivo, prioritariamente, será convocado com deficiência e, na vaga seguinte 11ª, 21ª, 31ª e assim sucessivamente, será convocado o candidato participante do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais.

## II. DAS ETAPAS DO CONCURSO

1. Este processo seletivo será composto de três etapas:

1.1. Pré-Inscrição, via internet;

1.2. Confirmação da Inscrição, presencial e de caráter eliminatória;

1.3. Prova Objetiva e Subjetiva, presencial, de caráter eliminatória e classificatória.

## III. DA PRÉ-INScrição E DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

1. Os estudantes interessados em se inscrever neste processo seletivo deverão, inicialmente, realizar a pré-inscrição preenchendo a Ficha de Inscrição para Estágio, disponibilizada no site da PRR2: [www.prr2.mpf.gov.br](http://www.prr2.mpf.gov.br) no período das 12h do dia 12/06/2013 às 19h do dia 21/06/2013 considerando-se como extemporânea e sem validade qualquer inscrição feita fora desse período.

2. A PRR2 não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3. Para a confirmação das inscrições os interessados deverão comparecer ao edifício sede da Procuradoria Regional da República – 2ª Região, situada na Rua Uruguaiana, 174, sala 802, Centro, Rio de Janeiro/RJ, das 12h às 19h, no período de 12/06/2013 a 25/06/2013, munido dos seguintes documentos:

3.1. carteira de Identidade (original e cópia);

3.2. CPF (original e Cópia);

3.3. declaração de escolaridade, contendo o semestre matriculado, expedida pela Instituição de Ensino conveniada, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias.

3.4. documento emitido pela instituição de ensino constando a carga horária exigida para a conclusão do curso de nível superior e a carga horária cumprida pelo estudante (poderá ser comprovado através do histórico escolar detalhado e atualizado ou por meio de declaração emitida pela instituição).

3.4.1. Para confirmar se já possui 40% da carga horária ou dos créditos cumpridos, o candidato deverá dividir o valor da carga horária cumprida / créditos cumpridos pela carga horária total exigida / créditos totais exigidos, multiplicando-se o resultado da divisão por 100 (cem). O resultado apresentado terá que ser maior ou igual a 40 (quarenta).

1. laudo médico na forma prevista no inciso 4.1 do item I, no caso de o candidato se declarar portador de deficiência;

2. Termo de Adesão ao Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais (Anexo III), no caso de o candidato se declarar como Cotista;

3.7. instrumento de mandato, no caso de inscrição realizada por procurador.

4. No caso previsto no inciso 3.7, a procuração deverá ser assinada pelo candidato, em nome do procurador, e entregue juntamente com cópia da Carteira de Identidade do candidato e do procurador sem necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

5. As informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, dispondo o MPF do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

6. Os prazos das pré-inscrições e das confirmações das inscrições poderão ser prorrogados por ato da Procurador-Chefe da Procuradoria Regional da República – 2ª Região.

7. Não será cobrado o pagamento de quaisquer taxas.

8. No ato da confirmação da inscrição, o candidato será convidado a doar 1(um) kg de alimento não perecível, exceto sal. A doação é facultativa e sua recusa não acarretará qualquer consequência ao candidato. Os alimentos arrecadados serão doados a uma entidade filantrópica deste Estado.

9. O candidato que não confirmar sua inscrição será considerado eliminado do concurso;

## IV. DA PROVA

1. Esta etapa do processo seletivo consistirá em aplicação de prova escrita objetiva e subjetiva, em mesma data, sendo essas de caráter eliminatório e classificatório.

2. Da prova de Arquitetura e Urbanismo:

2.1 O caderno de provas conterà 14 (quatorze) questões de múltipla escolha, sendo 10 (dez) de Conhecimentos Específicos de Arquitetura e 4 (quatro) de Língua Portuguesa, e 1 (uma) questão discursiva, elaboradas em consonância com os programas constantes no Anexo II deste Edital.

2.2. A prova objetiva valerá 70 pontos e a discursiva valerá 30 pontos;

3. As provas serão aplicadas em local, data e horários a serem definidos e publicados em edital e terão a duração de **03 horas**.

4. O local, a data e os horários para aplicação das provas será divulgado no site da PRR2 informado no inciso 1, item III deste edital, não sendo permitido o acesso de candidatos ao local da prova após o horário fixado para o seu início. O Cronograma, anexo IV, trata-se de uma previsão, podendo ser alterado por iniciativa da Procuradoria Regional da República – 2ª Região.

5. O candidato deverá apresentar-se com 60 (sessenta) minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica azul ou preta, comprovante de inscrição e carteira de identidade.

5.1 Aos candidatos de Arquitetura, para a realização das provas será necessário trazer, além do especificado no item 8, lápis nº 2 e borracha.

5.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

6. Para a realização das provas, não será permitida a consulta;

7. O candidato só poderá deixar o local e levando a prova após 60 (sessenta) minutos do início da aplicação da prova, sendo que, o Gabarito Preliminar estará disponível no site da PRR2 mesmo dia da realização da prova.

9. Do edital que informar o local, as datas e os horários para realização das provas, constará o horário de fechamento dos portões.

#### V. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

1. Serão considerados reprovados os candidatos que obtiverem o total mínimo inferior a 50 (cinquenta) pontos no total das provas, ou que obtenham em qualquer das matérias das provas de Conhecimentos Específicos ou da prova de Língua Portuguesa.

2. A nota final no processo seletivo será a soma algébrica das notas obtidas nas provas objetivas e discursivas.

3. A classificação será efetuada por ordem decrescente das notas finais no processo seletivo.

4. Caso haja empate no somatório de pontos, o desempate ocorrerá por meio dos critérios descritos abaixo na respectiva ordem:

4.1. Maior nota na prova discursiva;

4.2. Maior nota na prova objetiva;

4.3. Maior idade.

5. O resultado do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico informado no inciso 1 do item III deste Edital em data a ser definida posteriormente.

#### VI. DOS RECURSOS

1. Caberá recurso dirigido à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PRR2 em face da prova objetiva no prazo de **2 (dois) dias** úteis, após a data de divulgação do gabarito preliminar, mediante preenchimento de formulário próprio, Anexo IV, que estará disponível no endereço eletrônico informado inicialmente, o qual deverá ser entregue no edifício-sede da Procuradoria Regional da República – 2ª Região, situada na Rua Uruguaiana, 174, sala 802, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

2. Caberá recurso dirigido à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PRR2 em face da prova discursiva no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a data de divulgação do resultado final, mediante preenchimento de formulário próprio, Anexo IV, que estará disponível no endereço eletrônico informado inicialmente, o qual deverá ser entregue no edifício-sede da Procuradoria Regional da República – 2ª Região, situada na Rua Uruguaiana, 174, sala 802, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

3. Os prováveis recursos referentes a este processo seletivo serão analisados e decididos pelos examinadores responsáveis pela elaboração da prova.

4. Se do exame de recursos resultar anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

#### VII. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

1. Os candidatos aprovados e convocados na primeira convocação poderão ser convidados a participar do evento “Ambientação de Estagiários” em data e horário a serem definidos posteriormente.

2. O candidato aprovado será convocado para contratação por meio de mensagem de correio eletrônico, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação ao longo da validade da presente seleção e de acordo com as necessidades da Procuradoria Regional da República - 2ª Região, da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.

3. O candidato convocado deverá manifestar o interesse ou não à vaga nos 3 (três) dias úteis subsequentes à data do recebimento da mensagem de correio eletrônico, sendo considerado desistente após este prazo.

3.1. O candidato convocado impossibilitado de iniciar o estágio poderá, mediante requerimento apresentado, no prazo acima previsto, ao Coordenador do Estágio Acadêmico, solicitar o seu posicionamento no final da lista dos aprovados e classificados para posterior convocação, obedecendo-se a ordem de classificação, e o prazo de validade do referido processo de seleção.

3.2. Após a manifestação, por escrito, do candidato, seja pelo interesse em aceitar o início imediato, seja pela solicitação de reposicionamento no final da fila dos aprovados, ou seja pela desistência, o prazo acima será considerado encerrado, ficando o candidato impossibilitado de mudar tal manifestação.

4. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

5. A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Procuradoria Regional da República – 2ª Região ou a Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, a Instituição de Ensino e o Estagiário.

6. Não poderão ser contratados os candidatos que realizam estágio em outro órgão público ou empresa privada.

7. Não poderão ser contratados os candidatos que exercem qualquer atividade concomitante em outro ramo do Ministério Público, em órgãos do Poder Judiciário, na Defensoria Pública da União e dos Estados, na Polícia Civil ou Federal e na advocacia pública ou privada ou nos seus órgãos de classe.

#### VIII. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

1. O processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, a contar da data da assinatura do Edital do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Procurador-Chefe da Procuradoria Regional da República – 2ª Região.

#### IX. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no site da PRR2.

3. A jornada semanal do estágio será de 20 (vinte) horas.

4. Fica assegurado ao estudante, integrante do Programa de Estágio do MPF:

4.1. a realização do estágio em áreas cujas atividades sejam correlatas ao seu curso de formação;

4.2. recebimento da bolsa estágio no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para nível superior;

4.3. seguro contra acidentes pessoais;

4.4. auxílio-transporte no valor de R\$ 7,00 (sete reais) por dia estagiado; e

4.5. obtenção de Termo de Realização de Estágio, ao final do estágio.

5. Os servidores do quadro efetivo do Ministério Público Federal interessados em estagiar nesta Instituição Ministerial deverão participar desta seleção pública.

6. O estagiário servidor ou empregado público não fará jus à bolsa de estágio e ao auxílio-transporte e poderá cumprir jornada mínima de 4 (quatro) horas semanais.

7. Após o ingresso, o estagiário deverá permanecer na Unidade em que foi lotado pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses, só podendo ser removido, neste período, no interesse da Administração.

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Estágio Acadêmico.

NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO

#### ANEXO I

1. CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA – UNISUAM;
2. CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE – UNIVERCIDADE;
3. CENTRO UNIVERSITÁRIO METODISTA BENNET – BENNET;
4. PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO – PUC-RIO;
5. UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ – UNESA;
6. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – UFRJ;
7. UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF;
8. UNIVERSIDADE GAMA FILHO – UGF;
9. UNIVERSIDADE SANTA ÚRSULA – USU;
10. UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY – UNIGRANRIO;
11. UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PETRÓPOLIS – UCP;
12. FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ROSEMAR PIMENTEL – FERP;
13. UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO – UFRRJ;

#### ANEXO II

ARQUITETURA: Conceitos fundamentais sobre arquitetura; Projeto de arquitetura: métodos e técnicas de projeto; Desenho de arquitetura: formatos, escalas, símbolos e convenções; Normas da ABNT (NBR 8798/1985, NBR 10837/1989, NBR 6492/1994, NBR 13532/1995, NBR 14321/1999, NBR 14322/1999, NBR 13994/2000, NBR 11742/2003, NBR 9050/2004); Informática aplicada à arquitetura (AutoCAD).

PORTUGUÊS : Compreensão , interpretação e reescrita de textos, com domínio das relações morfossintáticas, semânticas e discursivas: 1 Tipologia textual. 2 Paráfrase, síntese e resumo. 3 Significação literal e contextual de vocábulos. 4 Processos coesivos de referência. 5 Coordenação e subordinação. 6 Conjunções e locuções conjuntivas. 7 Emprego dos tempos e modos verbais. 8 Vozes do verbo. 9 Flexão Verbal e Nominal 10 Complemento Verbal e Nominal 11 Análise morfológica, sintática e semântica dos termos. 12 Concordância verbal e nominal. 13 Regência verbal e nominal. 14 Crase 15 Pontuação. 16 Ortografia oficial 17 Novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa. 18 Acentuação Gráfica 19 Redação de correspondências oficiais.

#### ANEXO III

<b>TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE COTAS PARA MINORIAS ÉTNICO-RACIAIS</b>	
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	
Nome do candidato	Nº da inscrição
Filiação - nome do pai	
Filiação - nome da mãe	
Naturalidade	Nacionalidade
Carteira de identidade	CPF
Curso	
<b>DECLARAÇÃO DE AUTORRECONHECIMENTO</b>	

Declaro que me reconheço como \_\_\_\_\_ e os motivos que me levaram a optar pelo sistema de cotas para minorias da seleção de estagiários da (unidade do (MPU) \_\_\_\_\_ são:

---



---



---



---



---



---



---



---



---



---



---



---



---



---



---



---



---



---



---



---



---



---

Assinatura do candidato:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

Recebido em:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

Recebido por: (assinatura e carimbo)

## ANEXO IV

## RECURSO

INFORME OS DADOS ABAIXO PARA O PEDIDO DE RECURSO. SERÁ NECESSÁRIA UMA FOLHA PARA CADA QUESTÃO.

NOME	Nº INSCRIÇÃO
DISCIPLINA	Nº QUESTÃO
<b>MOTIVAÇÃO</b>	
<b>QUANTIDADE DE ANEXOS _____.</b>	

LOCAL E DATA	ASSINATURA



5º Exame de Seleção de Estagiários de Arquitetura  
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RECURSO

Nº QUESTÃO \_\_\_\_\_

LOCAL E DATA	ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL DA DRH

ANEXO IV  
CRONOGRAMA

ATIVIDADE	OBSERVAÇÃO	INÍCIO	FIM
Pré-inscrições.	Via Internet: <a href="http://www.prr2.mpf.gov.br">http://www.prr2.mpf.gov.br</a>	Às 12 horas de 12/06/2013	Às 19 horas de 21/06/2013
Confirmação da Inscrição	Presencial. O candidato que não confirmar sua inscrição ou não apresentar os documentos informados no item 3 da Pré-Inscrição e da Confirmação da Inscrição será considerado eliminado do concurso. O Horário de atendimento para a Confirmação das Inscrições será das 12:00 às 19:00 horas.	De 12/06/2013	A 25/06/2013
Lista de Candidatos com Inscrição Confirmada.	Divulgação da lista dos candidatos com inscrição confirmada e habilitados para a prova objetiva.	25/06/2013	
Provas	Aplicação da prova objetiva e subjetiva.	Administração – 27/06/2013 - Manhã Arquitetura – 27/06/2013 - Tarde Biblioteconomia – 28/06/2013 – Manhã Estatística - 28/06/2013 - Tarde	
Gabarito Preliminar	Divulgação do gabarito preliminar	28/06/2013	
Recursos	Recursos ao gabarito preliminar.	01/07 e 02/07/2013	
Resultado Parcial	Resultado dos recursos da prova objetiva, gabarito final e resultado parcial do concurso	03/07/2013	
Recursos	Recursos à prova discursiva	04/07/2013 a 05/07/2013	
Resultado Final	Resultado dos recursos e resultado final do concurso	09/07/2013	

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO  
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 100, DE 11 DE JUNHO DE 2013

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR/MPF nº 727, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

Designar HUMBERTO SANTIAGO PAZZINI, matrícula nº 22946-6, ocupante do cargo Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, código TC-0101.01, classe A, padrão 1, para, no período de 03/06/2013 a 20/06/2013, substituir o Chefe da Seção de Manutenção, FC-2, da Divisão de Infraestrutura e Logística, da Coordenadoria de Administração desta Procuradoria Regional da República da 3ª Região, por motivo de férias.

MÔNICA NICIDA GARCIA

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 109, DE 12 DE JUNHO DE 2013

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, alterada pela Portaria PGR nº 727, de 22 de dezembro de 2011, e a Portaria PGR nº 382, de 13 de julho de 2011, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, no

Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e na Instrução Normativa MPF/SG nº 01, de 16 de junho de 2004, e considerando ainda a Portaria PGR nº 811, de 27 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Designar a Divisão de Contratações e Gestão Contratual como responsável pelo gerenciamento das Atas de Registro de Preços celebrados pela Procuradoria Regional da República da 4ª Região.

Revogar a Portaria PRR4 nº 27, de 29 de janeiro de 2010, publicada no Boletim de Serviço do MPF nº 02, da 2ª quinzena de janeiro de 2010.

JOÃO CARLOS DE CARVALHO ROCHA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 26, DE 7 DE JUNHO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 216, de 25 de abril de 2013, e das atribuições conferidas pelo art. 106, inciso XX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º. O uso do espaço de estacionamento nas dependências da PR/AC será regulado conforme disposto a seguir:

I – Na garagem coberta, localizada no interior do prédio, as vagas destinam-se exclusivamente para estacionamento e guarda dos veículos oficiais pertencentes à frota da PR/AC, preferencialmente os do tipo especial II.

II – Na garagem coberta, localizada no pátio frontal, lado direito, serão reservadas vagas conforme distribuição a seguir:

- a) Uma vaga para deficiente físico;
- b) Cinco vagas para membros lotados na PR/AC;
- c) Uma vaga para veículo oficial.

III – Na garagem coberta, localizada no pátio frontal, lado esquerdo, serão reservadas vagas conforme distribuição a seguir:

- a) Uma vaga preferencial para idoso;
- b) Uma vaga para visitante;
- c) Uma vaga para membro lotado na PR/AC;
- d) Duas vagas para veículos oficiais.

IV – A área de estacionamento localizada nos fundos da Procuradoria ficará reservada para uso exclusivo de carga/descarga de materiais e para guarda de veículos oficiais.

Art. 2º. As vagas reservadas de acordo com a presente Portaria terão identificações visuais que deverão ser observadas rigorosamente pelos usuários.

Art. 3º. Independentemente das disposições dessa Portaria, será dada prioridade ao estacionamento de veículos de pessoas portadoras de necessidades especiais que vierem buscar atendimento nesta Unidade.

Parágrafo Único. Caso a vaga para deficientes esteja ocupada, quando da chegada da pessoa referida no *caput*, o Setor de Transporte/Segurança deverá providenciar, imediatamente, outro local para o desembarque.

Art. 4º. O descumprimento das disposições desta portaria sujeitará o servidor infrator ao que estabelece o art. 129 da Lei 8112/90, por inobservância de dever funcional, conforme descrito no inciso III do art. 116 do mesmo diploma legal.

Parágrafo Único. A abertura de procedimento com vistas à aplicação do disposto no *caput* deste artigo será precedida de pelo menos uma notificação, por escrito, por parte do responsável pelo Setor de Transporte/Segurança.

Art. 5º. Fica terminantemente proibido o estacionamento de veículos fora das áreas estipuladas, bem como a utilização das vagas de estacionamento por servidores, estagiários e demais colaboradores, bem com seus respectivos familiares, salvo na condição de visitantes, ou mediante autorização do Procurador-Chefe.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

EDUARDO HENRIQUE DE ALMEIDA AGUIAR

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 198, DE 11 DE JUNHO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 727, de 22 de dezembro de 2011, e o que consta no Memorando nº 75/2013/PRM-PA, resolve:

I – Designar a servidora MICHELE ELUAR CONCEIÇÃO LIMA, matrícula nº 24296, Assessor Nível I, código FC-2, para o encargo de substituto eventual de Coordenador de PRM, código FC-3, da Procuradoria da República no Município de Paulo Afonso, em vaga decorrente da dispensa de Vlamir Barbosa de Lima, matrícula nº 21324, publicada no BSMPF nº19, da primeira quinzena de outubro de 2012.

PABLO COUTINHO BARRETO

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA CEARÁ**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Edital nº 30, DE 12 DE JUNHO DE 2013

Recrutamento e Seleção de Fiscais para Prova Objetiva e Subjetivas

O EXMO. SR. PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO ESTADUAL DO 27º CPR NO CEARÁ, Dr. Alessandro Wilckson Cabral Sales, Procurador da República, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 27 da Resolução CSMPF nº 135/2012, faz saber que está aberto processo interno de recrutamento e seleção, destinado à composição da equipe de Fiscais que atuarão na aplicação das provas objetiva e subjetivas do 27º CPR, nos seguintes termos:

I – Dos Cargos de Fiscais

Art. 1º – Serão disponibilizadas as seguintes vagas de Fiscais para o 27º CPR:

1. Prova Objetiva (dia 04 08 2013)

a) Fiscais de Mesa – 10 vagas

Remuneração: R\$ 589,40

b) Fiscais de Sala – Masculino - 10 vagas

Remuneração: R\$ 505,20

c) Fiscais de Sala – Feminino - 10 vagas

Remuneração: R\$ 505,20

d) Fiscais Itinerantes – 8 vagas

Remuneração: R\$ 505,20

e) Motoristas – 2 vagas

Remuneração: R\$ 421,00

2. Provas Subjetivas – (dias 12, 13, 14 e 15 10 2013, se forem aplicadas no CE)

a) Fiscais de Sala – até 08 vagas

Remuneração: R\$ 505,20

Parágrafo Primeiro – Os servidores que atuaram na etapa de inscrições preliminares, abaixo identificados, ocuparão 06 das 08 vagas de Fiscal Itinerante na aplicação da Prova Objetiva.

João Nunes Ribeiro – matrícula 10983

Francisco Soares Mourão Neto – matrícula 14641

Maria Liduína Jerônimo Araújo – matrícula 6226

Maria Mazarelo Rodrigues de Araújo – matrícula 2457

Luana Cavalcante Lima Gavin – matrícula 4140

Rejane Mesquita Solon – matrícula 6065

Parágrafo Segundo – O servidor Francisco Soares Mourão Neto, Secretário Substituto da Subcomissão, ocupará 04 das possíveis 08 vagas de Fiscal de Sala (até 02 vagas/dia), caso venham a ser aplicadas as Provas Subjetivas nesta Unidade, atuando em todos os dias nessa fase do Concurso.

II – Do Recrutamento – 13 a 18 06 2013

Art. 2º – Poderão se inscrever para as funções de Fiscal de Mesa, de Sala, Itinerante e Motorista apenas os servidores lotados na PR/CE e que, interessados, manifestem, via e-mail [cpr@prce.mpf.gov.br](mailto:cpr@prce.mpf.gov.br), no período de 13 a 18 06 2013, a intenção de integrar a equipe, em um de seus postos, e que cumpram as seguintes condições:

1. Não estar em gozo de férias, licença ou qualquer outro tipo de afastamento no dia da aplicação da prova;

2. for deferida a inscrição de candidato que seja seu servidor funcionalmente vinculado, cônjuge, companheiro, ex-companheiro, padrasto, enteado ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive;

3. tiver participação societária, como administrador ou não, em cursos formais ou informais de preparação de candidatos para ingresso no Ministério Público, ou contar com parentes em até terceiro grau, em linha reta, colateral ou por afinidade nessa condição de sócio ou administrador.

Art. 3º - É facultado, ao interessado, indicar mais de uma opção dentre as três categorias de Fiscal - situação em que deverá apor ordem de preferência a cada uma que indicar.

III – Da Seleção – 19 a 20 06 2013

Art. 4º – Para compor a Equipe de Fiscais da Prova Objetiva, o processo seletivo observará os seguintes critérios indicativos para os postos de Fiscal de Mesa, Sala e Itinerante e Motorista, sendo realizado sorteio para o caso de haver mais interessados que vagas:

Fiscal de Mesa

Prioridade: -

Qualificação:

Analistas/Técnicos do MPU

Fiscal de Sala  
Prioridade: -  
Qualificação:  
Analistas/Técnicos do MPU; ou  
Requisitados/Sem Vínculo.  
Fiscal Itinerante  
Prioridade: servidores participantes da etapa de inscrição preliminar  
Qualificação:  
Analistas/Técnicos do MPU; ou  
Requisitados/Sem Vínculo.

Motorista  
Prioridade: -  
Qualificação:  
TAE/Transporte.

Art. 5º – Para compor a Equipe de Fiscais das Provas Subjetivas, caso venham a ser aplicadas nesta Unidade, o processo seletivo observará os seguintes critérios indicativos para os postos de Fiscal de Sala:

§ 1º – Serão reservadas até 02 vagas de Fiscal de Sala, por dia, destinada aos servidores inscritos na etapa anterior.

§ 2º – Terão prioridade os servidores inscritos e que, por limitação de vaga, não integraram a Equipe de Fiscalização da Prova Objetiva, sendo realizado sorteio no caso de haver mais interessados do que vagas.

§ 3º – Cada servidor integrará a equipe em apenas um dos quatro dias destinados às provas subjetivas, ficando a escolha da data em que atuará sujeita a sorteio, exceto a previsão consignada no §2º, do art. 1º, deste Edital.

IV – Da Divulgação do Resultado – 20 06 2013

Art. 6º – Esta Subcomissão Estadual providenciará a divulgação do resultado da Composição da Equipe de Fiscalização, mediante novo edital, convocando os selecionados a preencherem o correspondente Termo de Compromisso.

Parágrafo Único – No momento da assinatura do Termo de Compromisso, os Servidores selecionados deverão efetuar o recolhimento, junto à Secretaria desta Subcomissão, do valor correspondente ao custeio das despesas com alimentação (lanche e refeição), fixado em R\$ 30,00, incluso na correspondente remuneração.

V – Da Reunião com os Fiscais – 26 07 2013

Art. 7º – Será efetuada reunião com todos os Fiscais e Supervisores para apresentar e discutir as estratégias e os procedimentos envolvidos na aplicação da Prova Objetiva.

VI – Das Disposições Finais

Art. 8º – As dúvidas suscitadas quanto à aplicação deste regulamento serão encaminhadas à Secretaria (Coordenadoria de Administração) e dirimidas por esta Subcomissão Estadual.

ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES  
Procurador da República  
Presidente da Subcomissão Estadual 27º CPR/CE

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 89 DE 11 DE JUNHO DE 2013.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 106, do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria nº PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008 e tendo em vista a Portaria PGR/MPF nº 40, de 07 de fevereiro de 2013 e Ofício nº 268/2013/SPU/MS/MP, de 24 de abril de 2013, resolve:

I - Instituir formalmente uma Comissão para realizar os procedimentos para locação de imóvel adequado para a instalação da Procuradoria da República no Município de Naviraí;

II - Designar os servidores; JOSÉ LUIZ DE SOUZA CORREIA, matrícula n.º 4227-7, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, RICARDO THOMAS KOBER, matrícula n.º 21300-4, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração e RONALDO PEREIRA SOUZA, matrícula n.º 6861-6, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para efetuarem pesquisa no mercado imobiliário local de imóvel(is) que possua(m) as características identificadas como ideal para atendimento das necessidades da Procuradoria da República no Município de Naviraí, levantamento de documentos pertinentes (memorial descritivo, registro, plantas, etc.), para a avaliação; participação em reuniões e lavratura de ata com terceiros que envolver a tratativa da questão e elaboração de relatórios.

III - A Comissão será presidida pelo servidor JOSÉ LUIZ DE SOUZA CORREIA, que será substituído, nos impedimentos legais ou eventuais, pelo servidor RONALDO PEREIRA SOUZA.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO PAULO GRUBITS GONÇALVES DE OLIVEIRA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA**

PORTARIA Nº 268, DE 11 DE JUNHO DE 2013

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro 2008, alterada pela Portaria PGR nº 727, de 22 de dezembro 2011, resolve:

Dispensar KARLLA VALADARES CORDEIRO matrícula 23731-1, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio técnico-Administrativo/Administração, do encargo de substituto eventual do Chefe do Setor Administrativo, Código FC-1, da Procuradoria da República no Município de Ipatinga no Estado de Minas Gerais.

PORTARIA Nº 269, DE 11 DE JUNHO DE 2013

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro 2008, alterada pela Portaria PGR nº 727, de 22 de dezembro 2011, resolve:

Designar Alessandro augusto figueiredo braga, matrícula 23430-3, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio técnico-Administrativo/Administração, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe do Setor Administrativo, Código FC-1, da Procuradoria da República no Município de Ipatinga no Estado de Minas Gerais, na vaga do servidora KARLLA VALADARES CORDEIRO.

PORTARIA Nº 270, DE 11 DE JUNHO DE 2013

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar os servidores MÁRCIA HELENA FRANCISCO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula 7702-0, ROSANA AGRELI MELO CAMPOS, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 15221-8, e MARINA MENDES, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 7728-3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial com a finalidade de avaliar e determinar a forma de baixa e incorporação de bens patrimoniais da Procuradoria da República no Município de Uberaba relacionados no Processo Administrativo nº 1.22.002.000157/2013-25.

DANIELA BATISTA RIBEIRO

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 129, DE 10 DE JUNHO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de sua competência, resolve:

Considerando a necessidade de serem realizados eventos nesta Procuradoria;

Considerando que para concretizar este objetivo é necessária a existência de planejamento adequado, de ações de coordenação e de organização, levando-se em conta que um evento pode ser constituído tanto de um acontecimento solene e formal, com cerimônias protocolares, quanto de um simples encontro festivo; Resolve:

Art. 1º. Criar uma Comissão de Eventos composta pelos servidores ADALGISA ABDON GONÇALVES, CÉSAR AUGUSTO SOUZA, FABIANE SOARES NEVES, LILIAN ANDRADE GONÇALVES SOUZA, MURILO HILDEBRAND DE ABREU, NÉLIA PAULA DA SILVA BARBOSA e TÔNIA DACIER LOBATO, a qual se responsabilizará pelo planejamento, organização e coordenação dos eventos formais e informais desta unidade do Ministério Público Federal.

§ 1º. A Comissão será presidida pela servidora TÔNIA DACIER LOBATO, e, em sua ausência, pela servidora FABIANE SOARES NEVES.

§ 2º. Além dos membros que compõem a referida Comissão, qualquer servidor da Procuradoria da República no Pará pode auxiliar nas atividades necessárias a realização de eventos específicos na qualidade de colaborador;

§ 3º. Embora sem prejuízo do desempenho de suas funções nos seus respectivos locais de trabalho, aos membros da referida Comissão e colaboradores será facultada a utilização do tempo mínimo possível de seu tempo normal de trabalho suficiente para se reunirem, planejarem e executarem as ações necessárias à realização dos eventos, de forma proporcional à disponibilidade de cada um deles.

§ 4º. Os membros da Comissão e colaboradores podem executar, para cada evento a ser organizado, até 8 (oito) horas de atividades necessárias ao seu planejamento e realização fora do horário e/ou local de expediente, as quais serão informadas, justificadamente, pela Presidente da Comissão às respectivas chefias imediatas para fins de inclusão manual para banco de horas.

Revogo a PORTARIA Nº 45, DE 02 DE JUNHO DE 2008.

BRUNO ARAUJO SOARES VALENTE

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 419, DE 11 DE JUNHO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008), resolve:

Designar LUANA DE OLIVEIRA LOPES, matrícula 22360-3, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para substituir MARINA COSTA MUNHOZ DA CUNHA ARENHART, matrícula 9737-3, Chefe da Seção de Registro e Acompanhamento Funcional, FC-2, da Procuradoria da República no Estado do Paraná, no período de 10/06/2013 a 14/06/2013, por motivo de licença para tratamento de saúde da titular e licença maternidade da substituta eventual.

JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 11 DE JUNHO DE 2013

REGULAMENTA O PROCEDIMENTO DE AUTUAÇÃO E INSTAURAÇÃO DAS PEÇAS DE INFORMAÇÃO NA ÁREA DA TUTELA COLETIVA, NO ÂMBITO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a instauração e conversão das peças de informação e procedimentos administrativos da Área da Tutela Coletiva, com o objetivo de garantir maior celeridade no encaminhamento aos Gabinetes dos Procuradores da República;

CONSIDERANDO a necessidade de se atribuir responsabilidade aos servidores lotados nos diversos setores da Coordenadoria Jurídica, na execução das instaurações e conversões; RESOLVE:

Art. 1º. Todas as representações iniciais deverão ser protocolizadas com a data e a hora do recebimento no setor, além da identificação do servidor que receber o documento.

Art. 2º. O chefe da Seção de Protocolo Jurídico, ou seu substituto, deverá designar servidor para o cumprimento da tarefa de instauração ou conversão das peças de informação e procedimentos administrativos, na data do recebimento do documento.

§ 1º. Deverão constar nos expedientes o nome e a matrícula do servidor designado, bem como a data e a hora de sua designação.

§ 2º. Os documentos serão entregues aos servidores designados mediante recibo.

Art. 3º. Nos casos de afastamento ou desligamento do setor em data previamente determinada, o servidor designado deverá concluir todas as tarefas de cadastramento e instauração pendentes, relativamente às representações distribuídas até o segundo dia útil anterior ao seu afastamento ou desligamento.

Parágrafo Único. Não se aplica a regra prevista no *caput* do presente artigo aos casos de licença-médica não programada do servidor designado, por período superior a dois dias, cabendo ao chefe do setor a redistribuição imediata das representações pendentes.

Art. 4º. A peça de informação autuada conterà a capa, o termo de distribuição, emitidos pelo Sistema Único, e a representação formulada, todos devidamente numerados.

§ 1º. A capa deverá conter o número da peça de informação instaurada, a data da autuação, o resumo, as partes, a distribuição, a Câmara, o tema, a certidão de pesquisa de parâmetros para verificar conexão e demais observações pertinentes.

§ 2º. O termo de distribuição ao Procurador titular da peça de informação será emitido pelo Sistema Único e conterà o nome do Procurador substituto, quando houver.

§ 3º. O resumo de que trata o § 1º deste artigo deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - os nomes das pessoas físicas/jurídicas e/ou órgãos indicados no corpo da representação;

II - o fato noticiado;

III - o local e a data do fato noticiado;

IV - o número da mensagem eletrônica recebida;

V - o número do procedimento/processo originador e a identificação do ente que o encaminhou; e

VI - o número do processo/procedimento indicado na representação.

§ 4º. Para a pesquisa de conexão serão, obrigatoriamente, utilizados os parâmetros descritos nos incisos I, II, V e VI do parágrafo 3º.

Art. 5º. As peças de informação distribuídas até às 17h deverão ser encaminhadas aos Gabinetes dos Procuradores da República no mesmo dia.

Parágrafo Único. As peças de informação que, por eventual impossibilidade de recebimento pelo Gabinete, não forem entregues no mesmo dia, deverão ser encaminhadas no dia útil seguinte, até às 13h.

Art. 6º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data, revogando a Ordem de Serviço nº 09/2012, publicada no BSMPF nº 23/2012.

GUILHERME GUEDES RAPOSO

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 72, DE 12 DE JUNHO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, e

*Considerando* os termos do Ofício n. 08/2013-CS/PA1.31.000.000489/2013-11, de 12 de junho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 07 de junho de 2013, o prazo concedido à Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 49, de 07 de maio de 2013, publicada no Boletim de Serviço/MPF nº 44/2013, de 08 de maio de 2013, para dar continuidade à apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo nº 1.31.000.000489/2013-11.

WESLEY MIRANDA ALVES

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 370, DE 11 DE JUNHO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Procurador da República FLÁVIO PAVLOV DA SILVEIRA, com exercício na Procuradoria da República no Município de Joinville, para atuar, no período de 17 a 23 de junho de 2013, como representante do Ministério Público Federal perante a Procuradoria da República no Município de Joaçaba, sem prejuízo de suas atribuições originárias, em virtude de lotação provisória da titular em outra unidade, por motivo de acompanhamento de cônjuge.

PORTARIA Nº 371, DE 11 DE JUNHO DE 2013.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Procurador da República Felipe D'Elia Camargo, com exercício na Procuradoria da República no Município de São Miguel do Oeste, para atuar, no período de 24 a 30 de junho de 2013, como representante do Ministério Público Federal perante a Procuradoria da República no Município de Joaçaba, sem prejuízo de suas atribuições originárias, em virtude de lotação provisória da titular em outra unidade, por motivo de acompanhamento de cônjuge.

PORTARIA Nº 372, DE 11 DE JUNHO DE 2013.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Procurador da República Felipe D'Elia Camargo, com exercício na Procuradoria da República no Município de São Miguel do Oeste, para atuar, no período de 1 a 7 de julho de 2013, como representante do Ministério Público Federal perante a Procuradoria da República no Município de Joaçaba, sem prejuízo de suas atribuições originárias, em virtude de lotação provisória da titular em outra unidade, por motivo de acompanhamento de cônjuge.

PORTARIA Nº 373, DE 11 DE JUNHO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Procurador da República Felipe D'Elia Camargo, com exercício na Procuradoria da República no Município de Itajaí, para atuar, no período de 8 a 14 de julho de 2013, como representante do Ministério Público Federal perante a Procuradoria da República no Município de Joaçaba, sem prejuízo de suas atribuições originárias, em virtude de lotação provisória da titular em outra unidade, por motivo de acompanhamento de cônjuge.

MAURÍCIO PESSUTTO

**EXPEDIENTE****MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal Eletrônico Nº 69/2013  
Divulgação: quarta-feira, 12 de junho de 2013 - Publicação: quinta-feira, 13 de junho de 2013**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5913  
E-mail: publica@pgr.mpf.gov.br**

**Responsável: Zanoni Barbosa Junior  
Coordenador de Gestão Documental**